

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2019/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA SONARE
CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES
TÉCNICAS LTDA- ME.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 03.444.298/0001-17, com sede na 15.356.635/0001-01, com sede na Avenida General Valle, nº. 321, Sala 104, bairro Bandeirantes, CEP: 78.010-000, Cuiabá – MT., neste ato representada pelo Senhor Lucas Silva Costa, RG nº. 1630908-1, e CPF nº. 022.021.671-10, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução, e aditivo de valor do Item 03 - Consultoria técnica e operacional para controle e fiscalização da execução dos seguintes projetos: projeto de duas unidades móveis de transmissão de televisão e FM do Contrato nº 056/2019/SCCC/ALMT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em engenharia elétrica com especialização em telecomunicações na área de radiodifusão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 056/2019/SCCC/ALMT, em 07 (sete) meses, com início em 04/03/2021 a 04/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente aditivo perfaz o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, correspondentes a 24,59% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), do valor do Contrato inicial.

3.2. O valor global do Contrato nº 056/2019/SCCC/ALMT passará a ser de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**.

3.3. O presente Termo Aditivo foi celebrado com anuência expressa da **CONTRATADA** e conforme justificativa técnica da fiscalização, constantes no Processo SGED nº 202173746 e especificações abaixo:

LOTE ÚNICO							
ITEM	CÓD. SERPREL	CÓD. TCE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
03	444040575	397884-2	02	UN/ MÊS	Controle e fiscalização de execução de contratos de execução de Unidade Móvel de Transmissão Via Satélite, fornecimento e instalação de	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00



					equipamentos de Televisão e fornecimento e instalação de equipamento de rádio, considerando carga horária devidamente comprada de 10 horas semanais em visita as execuções do contrato.		
--	--	--	--	--	---	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NÚMERO	HISTÓRICO
PROJETO/ATIVIDADE	3286	Ampliação e Atuação da TV ALMT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários
REDUZIDA	39	

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

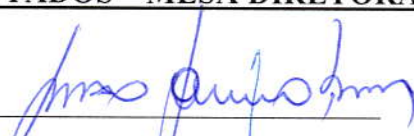
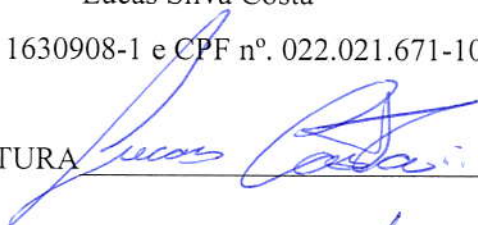
6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, fundamentado na justificativa técnica da fiscalização (Processo SGED nº 202173746) e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, em 03 de março de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi:  Presidente Eduardo Botelho:  1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA- ME CNPJ nº 03.444.298/0001-17	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Lucas Silva Costa RG nº. 1630908-1 e CPF nº. 022.021.671-10 ASSINATURA: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Edilma Lopes dos Santos</u> RG Nº: _____ CPF Nº: <u>Edilma Lopes dos Santos</u> ASSINATURA: <u>CPF nº 521.778.821-68</u> <u>RG nº 2058412 SSP/GO</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: <u>Luiz S. Ribeiro</u> <u>14/12/1952-92</u> ASSINATURA: <u>CPF nº 5392713 X SSP/SP</u>